

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00003/2026

Disponibilização: 26/02/2026 às 07h57m

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (3ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 10 (dez) de fevereiro de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a terceira Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente) e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. E, por fim, também presentes, o representando do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça JOÃO EDUARDO CORTEZ e o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público, CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 03 de fevereiro de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo. **PROCESSOS PJE - PJE - 1 - APELAÇÃO CÍVEL - 0286503-63.2021.8.06.0001.** Polo ativo ROGERIO ARAUJO MOREIRA. DEBORA ARAUJO MOREIRA VASCONCELOS. Polo passivo LUZIA IZABEL ARAUJO MOREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013902-53.2025.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo JUDITH LINS MELO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 3 - APELAÇÃO CÍVEL - 0275375-46.2021.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DA GLORIA BARBOSA MATOSO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 4 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003650-69.2025.8.06.0071.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO CORREIA DA SILVA. Polo passivo CIA ITAU DE CAPITALIZACAO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Ré para negar-lhe provimento. Recurso do Autor provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010464-19.2025.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CICLO CAIRU LTDA. Polo passivo YURE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento. Agravo Interno Não Conhecido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 6 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051679-80.2020.8.06.0071.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS. JOAO FRANCISCO DOS SANTOS. FRANCISCO PEDRO DA SILVA. Polo passivo PREDILETA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA

LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 7 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200182-12.2025.8.06.0154.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ROMULO LIMA ALMEIDA. Polo passivo JOSE MARIO SALDANHA DE ALMEIDA. MARCIO CARVALHO DE ALMEIDA. Terceiros MARCIA MARIA CARVALHO ALMEIDA. ROMERO DE SOUSA LEMOS. MARIA ADRIANA DO COUTO WIEBBELING. PABLO RICARDO SILVA DE ARAUJO. CLAUDIO HUMBERTO LINS VICTOR. ROMERO DE SOUSA LEMOS. CLAUDIO HUMBERTO LINS VICTOR. MARIA ADRIANA DO COUTO WIEBBELING. PABLO RICARDO SILVA DE ARAUJO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020070-71.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo VALTER FELIX ROCHA. Polo passivo MARIA ENIDE ROCHA CARDOSO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010989-98.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS. Polo passivo ANTONIO LUCAS FERREIRA ALCANTARA. AMANDA ALBUQUERQUE AGUIAR. ANA BEATRIZ COSTA ALVES. ANA DEYSE FONTENELE BRITO. ANA GLYSSIA ARAUJO CARNEIRO. ANA YASMIN TOMAS ANANIAS. ANNA BEATRIZ ALCANTARA FERREIRA. BRISA MARTINS LIMA BRILHANTE. CICERO MAVINIER DA CRUZ PAULINO. DANIELLE DA CUNHA ARAUJO. DAVID SANDRO ARAUJO RODRIGUES. DENISE KRISHNA HOLANDA GUERRA. GABRIELA GONCALVES SIQUEIRA CAVALCANTE DE LACERDA. GABRIELLA FARIAS SANTOS. INACIO RAYAN PENHA DE MORAIS. LARISSA COLARES DE ALMEIDA BARBOSA. LARISSA DE QUEIROZ GOMES. LEVY BATISTA SABOIA. LUCAS ARAGAO VIEIRA. MARIA RITA XIMENES CORDEIRO. MARIA STELLA ARRUDA DIAS. MICKAEL ITALLO ARAGAO ROCHA. MURILO SILVEIRA VIDAL. NATALIA PARENTE LIMA YOSHIDA. PEDRO HENRIQUE DE MORAIS SOUZA. RAVANNA MARIA MATIAS DE SA. RAYANNE CRISTINA DO ROSARIO CARVALHO. RICARDO RODRIGUES MARTINS SEGUNDO. YURI MATOS DE ARAGAO BEZERRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 10 - APELAÇÃO CÍVEL - 0249218-31.2024.8.06.0001.** Polo ativo MORGANNA FEITOSA DA SILVA MARINHO. Polo passivo WALESCA FEITOSA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0621445-12.2025.8.06.0000.** Polo ativo LIZANDRA RODRIGUES DE LUCENA SILVA. Polo passivo GERSON ELIAS DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 12 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001910-76.2025.8.06.0071.** Polo ativo VALDECI PEREIRA DE MORAES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014196-08.2025.8.06.0000.** Polo ativo L P DO AMARAL NETO COBRANCAS. Polo passivo LUCIMELIA BONFIM LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012005-87.2025.8.06.0000.** Polo ativo GILBERTO BITU PRIMO. GILBERTO IVO COSTA PRIMO. ISABELA COSTA PRIMO. Polo passivo GLADSON MARQUES PONTES. ANTONIA EDNA GOMES VIEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 15 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003234-33.2025.8.06.0029.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO CHAVES DE MACEDO. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 16 - APELAÇÃO CÍVEL - 0007030-23.2019.8.06.0117.** Polo ativo ANTONIA FRANCISCA RODRIGUES GOMES. Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto.

Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 17 - APELAÇÃO CÍVEL - 0122295-67.2018.8.06.0001.** Polo passivo Willian Jonathan Gomes Feitosa. Tiago Pinto Pereira. Nina Hagen Gomes Feitosa. Terceiros Edmar Martins. Francisco Gomes da Silva. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 18 - APELAÇÃO CÍVEL - 0082616-46.2007.8.06.0001.** Polo ativo JOSE CARLOS FERREIRA DE FREITAS. Polo passivo Banco do Brasil S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0627164-09.2024.8.06.0000.** Polo ativo IARA HORANA BONIFACIO ALMEIDA. Polo passivo FRANCISCO VICTOR FREITAS DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200583-03.2022.8.06.0126.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCA LOPES DE ARAUJO. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201167-41.2024.8.06.0113.** Polo ativo RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 22 - APELAÇÃO CÍVEL - 0052612-70.2021.8.06.0151.** Polo ativo RITA PEREIRA DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 23 - APELAÇÃO CÍVEL - 0036231-35.2013.8.06.0064.** Polo ativo TEREZINHA RIBEIRO DE MESQUITA CUNHA. Polo passivo RENOR ANTONIO ANTUNES RIBEIRO. Terceiros Francisco Jose Sousa Martins. Antonia Marta Saraiva Martins. Francisco Jose Sousa Matias. Antonia Marta Saraiva Martins. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 24 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204725-71.2024.8.06.0064.** Polo ativo MARIA GABRIELE AMORIM NUNES. Polo passivo CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Ré para negar-lhe provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005261-73.2025.8.06.0001.** Polo ativo NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. Polo passivo WESLEY TORRES SILVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 - APELAÇÃO CÍVEL - 0222541-95.2023.8.06.0001.** Polo ativo JOSE IGNACIO CASTRO DA SILVA. Polo passivo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 27 - APELAÇÃO CÍVEL - 0232568-06.2024.8.06.0001.** Polo ativo ROBERTA SALES DE FREITAS. Polo passivo YAGO GONCALVES DE SOUSA. PERFECTCAR MULTIMARCAS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 28 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200213-83.2023.8.06.0095.** Polo ativo Clara de Assis Paiva Damazio. Polo passivo Ana Glayson Araujo Timbo Melo. Pedro Henrique Coelho Pontes. Marcos Antonio Mendes Melo. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 29 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206327-34.2023.8.06.0064.** Polo ativo MICHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA. Polo passivo MR MORADAS DA BOA VIZINHANCA CAUCAIA LTDA. CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO NETO. FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Comprador para, dar-lhe parcial provimento. Recurso da Promitente-vendedora desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 30 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004663-35.2025.8.06.0029.** Polo ativo LUIZ MARCELINO PEREIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 31 - APELAÇÃO CÍVEL - 3043945-04.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARILIA HOLANDA BASTOS. Polo passivo SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 32 - APELAÇÃO CÍVEL - 3020168-53.2025.8.06.0001.** Polo ativo PEDRO DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016700-84.2025.8.06.0000.** Polo ativo OTICA EVANGELISTA COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI - ME. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 - APELAÇÃO CÍVEL - 3016744-03.2025.8.06.0001.** Polo ativo CASEBRAS CONSTRUCOES LTDA. Polo passivo AMARA ALBUQUERQUE DE MELO FARIAS. JOSE LUIS LOBO DE FARIAS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016436-67.2025.8.06.0000.** Polo ativo ANTONIO JOSE MOURA DE MELO. RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO TELES. Polo passivo HILDA FARIAS DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 36 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201522-49.2025.8.06.0167.** Polo ativo DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL. Polo passivo P. L. D. N. S. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 37 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018193-96.2025.8.06.0000.** Polo ativo VICENTE GREGORIO NETO. Polo passivo MARIA GONZAGA TEIXEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 38 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014659-47.2025.8.06.0000.** Polo ativo IVANILDA SILVA. Polo passivo ANA DARA SILVA LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 39 - APELAÇÃO CÍVEL - 0228359-96.2021.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo BM9 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 40 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200951-93.2022.8.06.0099.** Polo ativo SILVANA COSTA FRANCO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 41 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002951-94.2025.8.06.0001.** Polo ativo SOCIETE AIR FRANCE. Polo passivo M. E. B. J. R. JULIO YURI RODRIGUES ROLIM. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ

EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 42 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018284-89.2025.8.06.0000.** Polo ativo CONSORCIO SHOPPING PARANGABA. Polo passivo ALLYSSON PACELLY DA COSTA FARIAS. KARLA AGUIAR LIRA. MARIA JOSE DA COSTA ALVES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 - APELAÇÃO CÍVEL - 0239009-08.2021.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CICERO MOZART MACHADO. Polo passivo ERIK OLIVEIRA ONOFRE E SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 44 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004766-69.2025.8.06.0117.** Polo ativo MANOEL MESSIAS FREIRES DOS SANTOS. Polo passivo SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201981-19.2023.8.06.0071.** Polo ativo LETICIA FREITAS RODRIGUES. MARIA NEUZ DOS SANTOS. SHEILA SANTOS MARTINS. Polo passivo MARIA LUCIA DE SOUZA ARAUJO. Terceiros FLAVIANA MATIAS DE LIMA. CICERO MARCIANO DA SILVA. FRANCINESIA PETROLE CORTEZ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200572-79.2024.8.06.0133.** Polo ativo MARIA BARBARA ALVES. Polo passivo RAIMUNDO ERIVAN TAVARES MESQUITA. MARIA DE FATIMA BARBOSA MESQUITA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 - APELAÇÃO CÍVEL - 0276964-68.2024.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo ALINY DE SOUSA FEITOSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 - APELAÇÃO CÍVEL - 0186115-36.2013.8.06.0001.** Polo ativo ERIKA FREIRE ARAUJO ROLIM. FULVIO OLIVEIRA ROLIM. PABLO OLIVEIRA ROLIM. VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 49 - APELAÇÃO CÍVEL - 0839747-88.2014.8.06.0001.** Polo ativo LUIS NARCELIO TELES UCHOA. PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. Polo passivo PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. LUIS NARCELIO TELES UCHOA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 50 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200198-87.2023.8.06.0104.** Polo ativo J C PESCADOS LTDA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 51 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017861-32.2025.8.06.0000.** Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo MARIA ALDENORA DO NASCIMENTO OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 52 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3019711-24.2025.8.06.0000.** Polo ativo JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Polo passivo 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE. Terceiros OSWALDO FERRAZZA. FERNANDO ANTONIO DE PADUA ARAUJO MELEM. IPROJECT SOLUCAO EM TI E TELECOM LTDA. L8 GROUP SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar-lhe provimento para declarar competente o Juízo da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 53 -**

CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3021759-53.2025.8.06.0000. Polo ativo Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE. Polo passivo JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. Terceiros RITA DE CASSIA MENDES SOARES. PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO. KENNEDY FERREIRA LIMA. MANHATTAN INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA. RENATA CARVALHO FREIRE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar-lhe provimento para declarar competente o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 0247289-94.2023.8.06.0001.** Polo ativo SUPER MERCADO DO POVO LTDA. Polo passivo JOAC NUNES DE CARVALHO. PAULO ROGERIO BATISTA MENDONCA DE ALENCAR. MARIA LEUSETTE LIMA DE CARVALHO. MARIA LUZINETE LIMA DE CARVALHO ALENCAR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 55 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002509-86.2025.8.06.0112.** Polo ativo RAIMUNDO FERREIRA DA CRUZ. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 56 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018839-09.2025.8.06.0000.** Polo ativo JOSE LEOCADIO ALVES. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 57 - APELAÇÃO CÍVEL - 0145890-32.2017.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo SEBASTIANO DI RUOCCO. ESSENCIA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 58 - APELAÇÃO CÍVEL - 0012041-05.2017.8.06.0052.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo MARIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA. MARIA JEANE JERONIMO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 59 - APELAÇÃO CÍVEL - 0040696-74.2012.8.06.0112.** Polo ativo MABAAS VIDRACARIA LTDA. Polo passivo CLARO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 60 - APELAÇÃO CÍVEL - 0215629-48.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIA CLAUDIA ARAUJO VASCONCELOS. Polo passivo Terceiros, Ausentes e Eventuais Interessados. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 61 - APELAÇÃO CÍVEL - 3007008-97.2024.8.06.0064.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo LEIDIANE GONCALVES COSTA. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 62 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003827-89.2025.8.06.0117.** Polo ativo GILMARA VIANA DE SOUSA. Polo passivo BSV PRIVATE LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 63 - APELAÇÃO CÍVEL - 3039241-79.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 64 - APELAÇÃO CÍVEL - 0137055-26.2015.8.06.0001.** Polo ativo RENATA OLIVEIRA CARNEIRO. RF COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME. Polo passivo LUIZ FELLIPE MACIEL MACHADO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 65 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000985-28.2025.8.06.0056.** Polo ativo MARIA

DE LOURDES PEREIRA DE FREITAS. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001804-17.2025.8.06.0071.** Polo ativo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. Polo passivo JOSE DOMINGOS DA SILVA. VITORIA GOMES DOS SANTOS. CICERA SIANE GOMES DE CAVALCANTI. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 67 - APELAÇÃO CÍVEL - 3056471-66.2025.8.06.0001.** Polo ativo JOSE VALERIO MARTINS. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001957-16.2024.8.06.0029.** Polo ativo GERCILANIA DE OLIVEIRA SILVA. Polo passivo PICPAY SERVICOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 69 - APELAÇÃO CÍVEL - 0261960-25.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARIA CLAUDIA RODRIGUES SANTABAYA DE LUNA. Polo passivo MARY RODRIGUES SANTABAYA DE LUNA. Terceiros Vera Rodrigues Santabaya. CARLOS EDEN MELO MOURAO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 70 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017875-16.2025.8.06.0000.** Polo ativo M. R. M. M. Polo passivo ANTONIA VASCONCELOS LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 71 - APELAÇÃO CÍVEL - 0544265-68.2012.8.06.0001.** Polo ativo ALTEVIR ACCIOLY DE VASCONCELOS. ALDEIR ACCIOLY DE VASCONCELOS. MARIA SALETE RIBEIRO DOS SANTOS ACCIOLY. Polo passivo JOSE CARLOS RODRIGUES. PAULO CESAR RODRIGUES GOMES DA FROTA. MARJOLIS ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO FAMILIAR LTDA. RICARDO LIBORIO RODRIGUES. RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES. JOSE GOMES DA FROTA FILHO. JOAQUIM LUCIANO RODRIGUES GOMES DA FROTA. JOSE FABIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO. SANDRA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ. TANIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS. FRANCISCO VANDECI SOARES CAMPOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 72 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014602-29.2025.8.06.0000.** Polo ativo ALAN HOLANDA DOS SANTOS. Polo passivo FRANCISCA GARLENE SOUSA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 73 - APELAÇÃO CÍVEL - 0240652-98.2021.8.06.0001.** Polo ativo JULIANA MELO DA PENHA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 74 - APELAÇÃO CÍVEL - 0224132-58.2024.8.06.0001.** Polo ativo RAIMUNDO DA SILVA DE FREITAS. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018258-91.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EUCLIDES JOSE LEITE CASTELO. Polo passivo RAQUEL BOMFIM CASTELO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 76 - APELAÇÃO CÍVEL - 0217555-35.2022.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CARLOS DE ALBUQUERQUE HENRIQUE. Polo passivo JOSE WALTER DE ANDRADE JUNIOR. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 - APELAÇÃO CÍVEL - 0225319-**

43.2020.8.06.0001.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Polo passivo KELLY TRAVEL ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021001-74.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARIA SHARLIANE DE QUEIROZ. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018095-14.2025.8.06.0000.** Polo ativo VALDIUVA BARBOSA DA SILVA. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 80 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012883-12.2025.8.06.0000.** Polo ativo BRADESCO SAUDE S/A. Polo passivo JOSE CORREIA PINTO FILHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 81 - APELAÇÃO CÍVEL - 0300589-74.2000.8.06.0001.** Polo ativo Cicero Guthirres da Silva Doria. Polo passivo Instituto dos Cegos do Ceara. Adriano de Almeida Chaves. Terceiros FELIPE BEZERRA ALVES PEREIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 - APELAÇÃO CÍVEL - 0243233-18.2023.8.06.0001.** Polo ativo AMANDA HELLEN DA SILVA MACHADO FERREIRA. Polo passivo BUFFET HAPPY DAY KIDS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 83 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001124-32.2025.8.06.0071.** Polo ativo FRANCISCA BATISTA DE LIMA. Polo passivo CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - EPP. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 - APELAÇÃO CÍVEL - 3039213-77.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo TAM LINHAS AEREAS S/A. Polo passivo ERIKA LIMA RAMOS. JOAQUIM CARNEIRO DE AZEVEDO NETO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050879-59.2021.8.06.0122.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. CICERO ELIVON DE LACERDA OLIVEIRA. EXPEDITO CHAGAS DE OLIVEIRA. Polo passivo EXPEDITO CHAGAS DE OLIVEIRA. CICERO ELIVON DE LACERDA OLIVEIRA. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Terceiros MOZAR LEITE DE ARAUJO LIMA NETO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 86 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017059-34.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo GERALDO SARAIVA DA CRUZ. Polo passivo UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 87 - APELAÇÃO CÍVEL - 0020228-48.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HELIO LIMA DE OMENA. MARIA DIVAMAR FIRMINO DE OMENA. Polo passivo RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 88 - APELAÇÃO CÍVEL - 0238725-29.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DIVAMAR FIRMINO DE OMENA. HELIO LIMA DE OMENA. Polo passivo RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos

do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 89 - APELAÇÃO CÍVEL - 0152497-32.2015.8.06.0001.** Polo ativo SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI. Polo passivo IRACEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CASTANHAS DE CAJU LTDA FALIDO. IRACEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CASTANHAS DE CAJU LTDA FALIDO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 90 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3023152-13.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE. Polo passivo Eduardo de Sousa Lemos. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 91 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018487-51.2025.8.06.0000.** Polo ativo ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. Polo passivo FRANCISCO EDNARDO LOPES BRAGA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 92 - APELAÇÃO CÍVEL - 0070190-16.2019.8.06.0119.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo LUIZ BENILDIO CAVALCANTE DE SOUZA. Polo passivo VLADIANY FERREIRA COSTA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 93 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200878-63.2023.8.06.0107.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo RAIMUNDO FRANCINEIDE PEREIRA LIMA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016191-56.2025.8.06.0000.** Polo ativo YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. Polo passivo ANTONIO ARI ALENCAR JUNIOR. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020228-29.2025.8.06.0000.** Polo ativo NAZINHA GARCIA FRANCO. Polo passivo ALEXANDRE FRANCO VIEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202273-88.2024.8.06.0064.** Polo ativo POSTO MELO LTDA. Polo passivo RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 - APELAÇÃO CÍVEL - 0265517-20.2023.8.06.0001.** Polo ativo LUFRIOS ARMAZENAGEM E LOGISTICA EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos.Recurso da Ré para negar-lhe provimento. Recurso da Autora provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 98 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018947-38.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO. Polo passivo MARIA SILVANIA LOPES MARTINS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 99 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202465-03.2024.8.06.0070.** Polo ativo CHARLES CARNEIRO MOURAO. Polo passivo DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. Terceiros ANTONIA NUBIA CARNEIRO MOURAO. RODRIGO HERMINIO ROMEU. RAIMUNDA CACULA DE FRANCA. A. K. C. H. FRANCISCO JOELSON ARAUJO DE SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 100 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200309-03.2022.8.06.0041.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo MARIA CONCEBIDA DE LUNA. VALDECI TAVARES LUNA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do

voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 101 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0639762-92.2024.8.06.0000.** Polo ativo AMP SERVICOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA. Polo passivo TELEFONICA BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 102 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200575-29.2022.8.06.0028.** Polo ativo BRUNO AMARANTES DE ARAUJO VASCONCELOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 103 - APELAÇÃO CÍVEL - 0198104-68.2015.8.06.0001.** Polo ativo LOURDES MARIA CAPISTRANO FERREIRA. JOSE LUIZ FERREIRA DE SOUZA. Polo passivo FRANCISCO HELIO CAPISTRANO DE SOUZA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 104 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200071-71.2024.8.06.0151.** Polo ativo JAMILLE PEREIRA BARROS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 105 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022611-77.2025.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo L. E. T. D. C. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 106 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021641-77.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA KATIA LINHARES DANTAS. Polo passivo RAFAEL COSTA DE SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 107 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016850-65.2025.8.06.0000.** Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo DUCOCO ALIMENTOS S.A. E OUTRA. DUCOCO ALIMENTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, e na parte conhecida negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 108 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020059-42.2025.8.06.0000.** Polo ativo CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. Polo passivo MARCIA TEIXEIRA NOGUEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005750-34.2024.8.06.0167.** Polo ativo MARIA SOLIDADE COSTA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - APELAÇÃO CÍVEL - 0174562-21.2015.8.06.0001.** Polo ativo LUIZ CARLOS DOS SANTOS BATISTA. LOJAS INSINUANTE S.A. Rita de Cassia Barreto Batista. Polo passivo SILVIA DIOGO DE HOLANDA. Terceiros ELIAS FURTUNATO DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001258-62.2025.8.06.0070.** Polo ativo RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 - APELAÇÃO CÍVEL - 0052199-64.2021.8.06.0084.** Polo ativo PEDRO MARQUES DE SOUSA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. PEDRO MARQUES DE SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - APELAÇÃO CÍVEL - 3037906-88.2024.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Polo passivo ANDRESSA DE SOUSA LOPES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE

SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso Autoral para, dar-lhe parcial provimento. Recurso adesivo desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 114 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051779-59.2021.8.06.0084.** Polo ativo SEBASTIANA GONCALVES DE SOUSA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 115 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200432-65.2023.8.06.0170.** Polo ativo FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS SAMPAIO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do Agravo Interno para, na parte conhecida negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 116 - APELAÇÃO CÍVEL - 0116744-72.2019.8.06.0001.** Polo ativo AURINEIDE DA SILVA FURTADO. Polo passivo FRANCISCA ZIRTANY DE SOUZA BRITO. AYRTON DE SOUZA BRITO. ANDRESSA DE SOUZA BRITO. ISRAEL DE SOUZA BRITO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007560-26.2025.8.06.0000.** Polo ativo HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A. Polo passivo Creta Engenharia LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 118 - APELAÇÃO CÍVEL - 0014682-60.2017.8.06.0053.** Polo ativo MARIA LENIRA MARTINS DO CARMO. Polo passivo GILBERTO FONSECA SIQUEIRA SILVA. Terceiros PAULO CEZAR MARINO STUDART. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por maioria, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, *vencido o Exmo. Sr. Des. Djalma Teixeira Benevides.* conforme acórdão lavrado". **PJE - 119 - APELAÇÃO CÍVEL - 0273645-29.2023.8.06.0001.** Polo ativo CONDOMINIO ABARANA. Polo passivo ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 - APELAÇÃO CÍVEL - 3041584-14.2024.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo DAVI DE ABREU COSTA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200590-78.2024.8.06.0108.** Polo ativo MARIA DIOMAR LIMA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000195-27.2024.8.06.0170.** Polo ativo JOAO CAMELO DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012902-18.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. Polo passivo FERNANDA BARBOSA SOUZA CARDOSO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento. Embargos de Declaração Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 124 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000719-22.2024.8.06.0300.** Polo ativo CICERO VIEIRA DA SILVA. Polo passivo CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200176-20.2023.8.06.0107.** Polo ativo MARIA ESMERALDA BANDEIRA BEZERRA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do

recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 - APELAÇÃO CÍVEL - 0266473-70.2022.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA)**. Polo ativo FRANCISCO DE ASSIS BENTO DE OLIVEIRA. . S. D. O. G. Y. S. D. O. Polo passivo ERLANIA MOTA DA SILVA. Terceiros Romulo Farias Alves. Pedro Santos de Lima. Antonio Ribeiro Pereira. ANTONIA MARIA MESQUITA LEITE DA SILVA. Andreza Maria Soares Santos. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: ""A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 127 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050694-80.2021.8.06.0070**. Polo ativo ANTONIO ENEIVALDO GOMES OLIVEIRA. Polo passivo ETIENE PACIFICO TEIXEIRA. ELOI OLIVEIRA DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 128 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006650-09.2025.8.06.0029**. Polo ativo GILVANDA MARIA TAVARES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 129 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3019377-87.2025.8.06.0000**. Polo ativo FABRICIA COSTA DE OLIVEIRA. M. I. C. D. O. C. Polo passivo LEONARDO GOMES CALEGARI. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 0215761-76.2022.8.06.0001**. Polo ativo FELIPE MARQUES BESERRA. Polo passivo ELIANE SALVINO DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 131 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203473-67.2023.8.06.0064**. Polo ativo GIORGIO BONELLI INCORPORADORA LTDA. Polo passivo KAROLLINE AGUIAR DE OLIVEIRA BARROSO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003245-62.2025.8.06.0029**. Polo ativo MARIO BALBINO DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 133 - APELAÇÃO CÍVEL - 0006774-64.2018.8.06.0166**. Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo FRANCISCA PINTO FERNANDES DE SOUSA. Terceiros JOHN WILLIAM BACELAR DE SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 134 - APELAÇÃO CÍVEL - 0546137-21.2012.8.06.0001**. Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo RAIMUNDO BARRETO DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 135 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050477-25.2021.8.06.0171**. Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo LUCIA FELIX DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 136 - APELAÇÃO CÍVEL - 3023702-39.2024.8.06.0001**. Polo ativo ANTONIA TASSIA BATISTA DUTRA. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 137 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002693-79.2025.8.06.0035**. Polo ativo VICENTE DELFINO DA SILVA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 138 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000085-12.2025.8.06.0164**. Polo ativo SILVIA HELENA DA SILVA COSTA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o

Julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 139 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200705-16.2022.8.06.0029.** Polo ativo LUIZA MENDES DE SOUZA. Polo passivo PARANA BANCO S/A. Terceiros PERITO - Gabriel Ambrosio do Amaral. ANDRE LUIS GAJKO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 140 - APELAÇÃO CÍVEL - 0011015-41.2017.8.06.0126.** Polo ativo RAIMUNDO HENRIQUE. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 141 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201259-90.2024.8.06.0154.** Polo ativo MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 142 - APELAÇÃO CÍVEL - 3007449-44.2025.8.06.0064.** Polo ativo ALIZIO FREITAS DE BRITO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 143 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002343-12.2025.8.06.0029.** Polo ativo MARIA NUNES NOGUEIRA CARDOSO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005267-93.2025.8.06.0029.** Polo ativo ANTONIO GARCIA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 145 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003513-94.2025.8.06.0101.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo BENEDITA PRACIANO DA MOTA SANTOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000606-36.2025.8.06.0170.** Polo ativo ANTONIA BANDEIRA MARQUES. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005253-12.2025.8.06.0029.** Polo ativo MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205835-08.2021.8.06.0001.** Polo ativo CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo EDMILDA BENEVIDES ALVES DE LIMA. CLARIMUNDO ALVES DE LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051160-03.2021.8.06.0126.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ANTONIA ALVES BATISTA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 - APELAÇÃO CÍVEL - 3009376-27.2025.8.06.0167.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo REGINA LUCIA DE PAIVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 151 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201143-29.2024.8.06.0043.** Polo ativo MARIA LUCIA FERREIRA GONCALVES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do

Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 152 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204616-10.2022.8.06.0167**. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA GADELHA DOS SANTOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 153 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001354-82.2025.8.06.0133**. Polo ativo FRANCISCO PEDRO DE CARVALHO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 154 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200581-91.2024.8.06.0084**. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JOSE GOMES DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 155 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005364-93.2025.8.06.0029**. Polo ativo ANTONIO FERNANDES GOMES DE MORAIS. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 156 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018428-63.2025.8.06.0000**. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Liv - Linhas Inteligentes de Atencao A Vida S.a. Polo passivo MARIA JOSE FACUNDO SEVERO MEDEIROS. CARLOS NEVES MEDEIROS DE ALMEIDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 157 - APELAÇÃO CÍVEL - 0464091-92.2000.8.06.0001**. (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo CEAGRA CERAMICA E AGROPECUARIA ASSUNCAO LIMITADA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 158 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0635082-64.2024.8.06.0000**. Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA. JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA. JONAS GOMES DE SOUZA. Terceiros FATIMA APARECIDA ZULIANI FIGUEIRA DE GODOI. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 159 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0622942-61.2025.8.06.0000**. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo CLEMILDA ANCILLON PEREIRA MONTEIRO. JOAO ALMINO DE ALENCAR NETO. IONE MACEDO RIBEIRO PEREIRA. LENA MACEDO DE BISCUCCIA. TEREZINHA CALLOU PINHEIRO DE ALENCAR. HELENITA SANTOS TELES. MACARIO DE BRITO MONTEIRO. VERONICA MACEDO RACHE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 160 - APELAÇÃO CÍVEL - 0007268-11.2019.8.06.0095**. (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HOSPITAL MONSENHOR FRANCISCO FERREIRA DE MORAES LTDA. Polo passivo ANA JOICE FARIAS PINTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso da Autora para, dar-lhe provimento. Recurso do Réu conhecido e provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 161 - APELAÇÃO CÍVEL - 3049075-38.2025.8.06.0001**. Polo ativo RITA OLIVEIRA FARIAS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 162 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017743-56.2025.8.06.0000**. Polo ativo SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE. Polo passivo MIGUEL RIBEIRO DE SOUSA. MARIA CELIA PINHEIRO DA CUNHA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 163 - APELAÇÃO CÍVEL - 0096244-79.2015.8.06.0112**. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo JOSE TAVARES LOPES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara,

por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 164 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204287-40.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo VERA MARIA DE ALMEIDA CUNTO. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Itau Unibanco Holding S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para dar-lhe provimento. Recurso da Consumidora prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 165 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018829-62.2025.8.06.0000.** Polo ativo INTERBRASIL ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Polo passivo MARIA JOSE FACUNDO SEVERO MEDEIROS. CARLOS NEVES MEDEIROS DE ALMEIDA. LIV LINHAS INTELIGENTES DE ATENÇÃO A VIDA S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 166 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203336-22.2019.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO EUDES COSTA DA SILVA. Polo passivo FRANCISCO ANTONIO PEREIRA FERREIRA. LIBERTY SEGUROS S/A. Terceiros TIM CELULAR S.A. TELEFONICA BRASIL S.A. CLARO S.A. TNL PCS S/A. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 167 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003839-50.2025.8.06.0167.** Polo ativo JOSE SILVA DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 168 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201181-15.2024.8.06.0084.** Polo ativo ANTONIA GONCALVES DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 169 - APELAÇÃO CÍVEL - 3070871-85.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Polo passivo JOSE EDMILSON DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 170 - APELAÇÃO CÍVEL - 3070966-18.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DE FATIMA BARBOSA. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 171 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200245-33.2023.8.06.0081.** Polo ativo VALDECI ARAUJO BRITO. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Terceiros ELAYNE CRISTINA NEGREIROS DOS SANTOS AMORIM. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 172 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200262-60.2023.8.06.0181.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA SELMA BRASILEIRO DA COSTA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 173 - APELAÇÃO CÍVEL - 0242339-13.2021.8.06.0001.** Polo ativo BANCO VOLKSWAGEN S.A. Polo passivo LEUZIVANIA NOBRE DE BRITO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 174 - APELAÇÃO CÍVEL - 0041236-81.2023.8.06.0001.** Polo ativo KELVIA DA COSTA ALMEIDA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 175 - APELAÇÃO CÍVEL - 3038471-52.2024.8.06.0001.** Polo ativo JOAO PAULO ARAUJO SIQUEIRA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 176 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000730-66.2025.8.06.0122.** Polo ativo LUCIA LOPES DE SOUSA ARARUNA. Polo passivo EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE

SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 177 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005041-18.2025.8.06.0117**. Polo ativo BANCO BMG SA. Polo passivo MARTA REGINA DOS SANTOS FERNANDES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 178 - APELAÇÃO CÍVEL - 3026873-04.2024.8.06.0001**. Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo ANTONIO CARLOS SOUSA PAIVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 179 - APELAÇÃO CÍVEL - 0160403-68.2018.8.06.0001**. Polo ativo HELANO FACANHA DE SA NETO. Polo passivo MARCELA FONTINELE QUIRINO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 180** Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Polo passivo JUIZO DA 19ª VARA CIVEL (SEJUD 1º GRAU). Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito de competência e dar-lhe provimento para declarar competente o juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 181 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3021770-82.2025.8.06.0000**. Polo ativo 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito de competência e dar-lhe provimento para declarar competente o juízo da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 182 - APELAÇÃO CÍVEL - 0255609-02.2024.8.06.0001**. Polo ativo ISRAEL OLIVEIRA. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 183** da Comarca de Fortaleza. Polo passivo Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito de competência e dar-lhe provimento para declarar competente o juízo da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 184 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000229-53.2009.8.06.0146**. Polo ativo JOSE HOLANDA COSTA. Polo passivo FRANCISCO NAZARENO RIBEIRO LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 185 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014374-54.2025.8.06.0000**. Polo ativo ANTONIA INACIA DA FRANCA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 186 - APELAÇÃO CÍVEL - 0052184-11.2021.8.06.0112**. Polo ativo Espolio de Heber Maranhao Rodrigues. Polo passivo BERENICE MEDEIROS DE FREITAS MARANHÃO. Terceiros JENNIE MARANHÃO VIEIRA RODRIGUES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 187 - APELAÇÃO CÍVEL - 0253560-22.2023.8.06.0001**. Polo ativo BANCO BMG SA. Polo passivo CARLOS TEIXEIRA DE MENEZES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 188 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203781-98.2023.8.06.0001**. Polo ativo MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO BARROS. ELANE TAVARES DE GOES. Polo passivo CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do

Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 189 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200997-08.2024.8.06.0101**. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo PEDRO MIGUEL NETO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 190 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001407-84.2025.8.06.0126**. Polo ativo MARIA CRUZ DE SOUSA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 191 - APELAÇÃO CÍVEL - 0008832-71.2019.8.06.0112**. Polo ativo EDITORA E GRAFICA CEARACOM LTDA. ANTONIO DONIZETE ARRUDA LINHARES. Polo passivo VALDIR BARBOSA DE MEDEIROS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 192 - APELAÇÃO CÍVEL - 0072121-74.2006.8.06.0001**. Polo ativo GERCELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA. CARLOS ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA. Polo passivo CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 193 - APELAÇÃO CÍVEL - 0025631-02.2011.8.06.0071**. Polo ativo HUGO DE NOROES BRITO PEREIRA. Polo passivo COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 194 - APELAÇÃO CÍVEL - 0243158-13.2022.8.06.0001**. Polo ativo MARIA AUCELIA BARRETO. Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 195 - APELAÇÃO CÍVEL - 3007639-02.2025.8.06.0001**. Polo ativo EMIDIO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 196 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002521-92.2024.8.06.0029**. Polo ativo ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 197 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001132-50.2025.8.06.0122**. Polo ativo FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA. Polo passivo BRADESCO CAPITALIZACAO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 198 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000974-93.2019.8.06.0142**. Polo ativo FRANCISCA CESARIO GOMES. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 199 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0635819-04.2023.8.06.0000**. Polo ativo MARIA PAULINO DE LIMA ARAUJO. Polo passivo FRANCISCO PAULINO DE LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 200 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002094-90.2025.8.06.0084**. Polo ativo GERARDO SOARES DE PAIVA. Polo passivo ASPECIR PREVIDENCIA. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 201 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000059-28.2025.8.06.0030**. Polo ativo LEANDRO DAVID DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr.

Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Autor para, dar-lhe parcial provimento. Recurso do Banco desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 202 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000170-27.2025.8.06.0122. Polo ativo FRANCISCO VALENTIM BARBOSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 203 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201376-10.2024.8.06.0113. Polo ativo CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. Polo passivo MARIA JOSE DE SOUZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 204 - APELAÇÃO CÍVEL - 0279715-28.2024.8.06.0001. Polo ativo WANDA MARIA SILVA VIEIRA. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. WANDA MARIA SILVA VIEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para, negar-lhe provimento. Recurso da Ré desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 205 - APELAÇÃO CÍVEL - 0253754-85.2024.8.06.0001. Polo ativo LUIS DOS SANTOS RIBEIRO. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 206 - APELAÇÃO CÍVEL - 0165481-19.2013.8.06.0001. Polo ativo MARIA VANDA MATOS PAULINO. Polo passivo NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A. PREDILETA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 207 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002095-75.2025.8.06.0084. Polo ativo GERARDO SOARES DE PAIVA. Polo passivo BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 208 - APELAÇÃO CÍVEL - 0493369-55.2011.8.06.0001. Polo ativo JOSE IVAMBERG NOBRE DE SENA. REGES DANIEL DA SILVA BARROSO. Polo passivo ANTONIO PINHEIRO DE PAIVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 209 - APELAÇÃO CÍVEL - 0144789-96.2013.8.06.0001. Polo ativo J.B.L. FOMENTO MERCANTIL LTDA. - EPP. Polo passivo JOSE EDVARDO BARBOSA. MADEIREIRA K & S LTDA. SAULLO ANGELO OLIVEIRA PINTO BARBOSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 210 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200282-68.2024.8.06.0164. (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Davi Luis Silva de Matos. Marcelo Soares de Matos. Polo passivo IRANE DE SOUZA SILVA. Terceiros FORTAL EMPREENDIMENTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 211 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3000967-78.2025.8.06.0000. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo AMANDA ROSANA DE LIMA DANTAS. Polo passivo CARINA DE MOURA RANZOLIN. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 212 - APELAÇÃO CÍVEL - 0249035-60.2024.8.06.0001. Polo ativo SARAH ARAGAO ALVES. Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 213 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008862-90.2025.8.06.0000. (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo AMANDA MATOS TAVARES. Polo passivo AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara,

por unanimidade, acordou em conhecer do recurso principal para dar-lhe provimento. Agravo Interno prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 214 - APELAÇÃO CÍVEL - 0230947-71.2024.8.06.0001**. Polo ativo JOAO PAULO SOUSA DIAS. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 215 - APELAÇÃO CÍVEL - 0234272-88.2023.8.06.0001**. Polo ativo MARIA DE LOURDES GILDO. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 216 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0638666-42.2024.8.06.0000**. Polo ativo KOVR SEGURADORA S A. Polo passivo JOSE GUSTAVO OLIVEIRA RIBAS. F. Y. O. R. MARINALVA OLIVEIRA LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 217 - APELAÇÃO CÍVEL - 0028883-34.2008.8.06.0001**. Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo ALARMES E SEGURANCA CENTRAL SUL LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 218 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006609-32.2025.8.06.0000**. Polo ativo FRANCISCO SOARES DE DEUS. Polo passivo TRANSPORTADORA RABELO & CARVALHO LTDA. GUSTAVO RODRIGUES RABELO DE CARVALHO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 219 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200336-64.2023.8.06.0036**. Polo ativo D. L. G. M. Polo passivo FRANCISCO RAFAEL MORAIS BARROS. DAIANE SILVA GOMES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 220 - APELAÇÃO CÍVEL - 0246073-06.2020.8.06.0001**. Polo ativo GRUPO DE COMUNICACAO NET PROVEDOR LTDA. Polo passivo ARNALDO PONTES RODRIGUES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 221 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0631128-44.2023.8.06.0000**. Polo ativo IVANETE PAULINO DA SILVA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 222 - APELAÇÃO CÍVEL - 0277872-62.2023.8.06.0001**. Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 223 - APELAÇÃO CÍVEL - 0011271-40.2019.8.06.0117**. Polo ativo WALDEMAR BARTHOLI JUNIOR. Polo passivo VON ROLL DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 224 - APELAÇÃO CÍVEL - 0233351-03.2021.8.06.0001**. Polo ativo LORENA COSTA MAIA. Polo passivo ALFREDO GREGORIO DE SOUSA. FRANCISCO ALTERNANDES FREITAS. ALAELIA DE CASTRO SOUSA FREITAS. ELSA DE CASTRO SOUSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 225 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200059-75.2024.8.06.0145**. Polo ativo JOSE RUBENILSON VIDAL DE CARVALHO. Polo passivo MARIA NAZARE ROCHA DE FRANCA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 226 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200575-13.2023.8.06.0119**. Polo ativo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Polo passivo TELMA DA SILVA VIDAL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA

BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 227 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200034-15.2023.8.06.0075**. Polo ativo G. F. D. S. REGIANE FERNANDES DA SILVA. Polo passivo REGINALDO GADELHA PONTES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 228 - APELAÇÃO CÍVEL - 3017925-39.2025.8.06.0001**. Polo ativo FABIO LIMA NOBRE. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 229 - APELAÇÃO CÍVEL - 0246868-70.2024.8.06.0001**. Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Polo passivo J. G. M. V. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 230 - APELAÇÃO CÍVEL - 0012289-69.2011.8.06.0055**. Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo MAGALHAES & GOIS VIAGENS E SERVICOS LTDA. MARIA JANAINA GOIS MAGALHAES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 231 - APELAÇÃO CÍVEL - 3011463-66.2025.8.06.0001**. Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo LEANDRO MARTINS DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 232 - APELAÇÃO CÍVEL - 0268923-83.2022.8.06.0001**. Polo ativo BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. Polo passivo MAGAZINE CENTRAL, COMERCIO DE ALIMENTOS, PECAS E BEBIDAS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 233 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200918-29.2022.8.06.0059**. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo SERVICCO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SAMAE. Polo passivo FRANCIMAR RODRIGUES DE ARAUJO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 234 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021627-93.2025.8.06.0000**. Polo ativo FABIANO ISMAEL VALPEREIRO. Polo passivo NACIONAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 235 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0623022-25.2025.8.06.0000**. (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOAO GUILHERME MEDEIROS JACO. Polo passivo ANA CLARA BOTO, representada por sua genirota Ana Beatriz Pineiro Boto. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 236 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200498-47.2023.8.06.0137**. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo J. M. F. C. ALINE CRISTINA FREITAS DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para, dar-lhe parcial provimento. Recurso da UNIMED provida, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 237 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200554-56.2024.8.06.0166**. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo TEREZINHA SIQUEIRA DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 238 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016287-71.2025.8.06.0000**. (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HERCULANO SOARES SABINO NETO. JANAINA VASCONCELOS COSTA SABINO. Polo passivo RICARDO ALEXANDRE NUNES DE ARAUJO. REGINA CELIA ROLIM DE VASCONCELOS. TORQUATO SERVICOS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ

EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **DIVERSOS: I - (JULGAMENTO ADIADO)** - Processo Nº **PJE - 3000527-82.2025.8.06.0000. PJE - 0247843-29.2023.8.06.0001 . PJE - 0214284-81.2023.8.06.0001. PJE - 0050349-25.2020.8.06.0111. PJE - 0100417-23.2017.8.06.0001. PJE - 0203033-84.2022.8.06.0071. DIVERSOS: II - (JULGAMENTO RETIRADO DE PAUTA)** - Processo Nº **PJE - 0009352-59.2008.8.06.0001. PJE - 3015005-95.2025.8.06.0000. PJE - 0277755-37.2024.8.06.0001. PJE - 3017923-72.2025.8.06.0000. PJE - 0229779-73.2020.8.06.0001. PJE - 0002049-32.2014.8.06.0082. PJE - 3017215-22.2025.8.06.0000. PJE - 0202989-13.2024.8.06.0001. PJE - 0234539-94.2022.8.06.0001. PJE - 3000648-23.2025.8.06.0029. PJE - 3021245-03.2025.8.06.0000. PJE - 0277867-06.2024.8.06.0001. PJE - 0236182-19.2024.8.06.0001. PJE - 0250834-41.2024.8.06.0001. PJE - 0200388-90.2024.8.06.0047. PJE - 3022084-25.2025.8.06.0001. PJE - 3008537-18.2025.8.06.0000. DIVERSOS: III - (JULGAMENTO PEDIDO DE VISTA)** - Processo Nº **PJE - 0119801-69.2017.8.06.0001. PJE - 0209600-16.2023.8.06.0001. TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, pelo Procurador de Justiça, JOÃO EDUARDO CORTEZ, representante do Ministério Público do Estado do Ceará; e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, Fortaleza, Ceará, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

JOÃO EDUARDO CORTEZ

Procurador de Justiça do Estado do Ceará

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/165992> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

